



Cartório de Registro de Imóveis

Humberto Luiz Falcão Coelho Júnior - Oficial de Registro

906

Número

1F

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

Fazenda Nova/GO, 03 de agosto de 1981.

IMÓVEL: Um terreno no perímetro urbano desta cidade, sito à Avenida Bahia, com a área de 6.150m², tendo como edificações um prédio destinado à fábrica de queijos, escritórios, prédio da caldeira, depósitos, sanitários, um alternador de 25 KVA com o quadro completo para refrigeração, 100 formas para queijos, prateleiras, material de laboratório, um centrifugador de provas, quatro tanques inoxidáveis de 1.200 litros cada, e dentro dos seguintes limites e confrontações: à frente, na extensão de 54 metros, e oitenta (80) centímetros com a Avenida Bahia; pelo lado direito, na extensão de 131 metros com Odorico Martins da Silva; pelo lado esquerdo, na extensão de 125 metros com João Borges ao fundo, pelo Córrego Fazenda Nova e Campão.

PROPRIETÁRIOS: NE BALESTRA E CIA LTDA, inscrita no CGC sob o n° 020.944.98-003.

REGISTRO ANTERIOR: 6.423, fls. 298 Livro 3-I deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, (assinatura ilegível), Oficial o Subscrevi.

R1-906: Procede-se ao Registro de uma Cédula Industrial Hipotecária, emitida em 21 de julho de 1981, em Goiânia-Capital, por NE Balestra e Cia LTDA, CGC-MF sob o n° 02.094.498-0001-24, com sede em Inhumas. Financiador: Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás S/A agência de Goiânia equivalente a (45.612.0000) quarenta e cinco mil seiscentos e doze ORTN, correspondente nesta data, no valor de CR\$ 47.689.170,48 quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil cento e setenta cruzeiros e quarenta e oito centavos), vencível em 12 parcelas semestrais e sucessivas, cada uma no valor de 1/12 (hum doze avos) do principal do crédito, efetuada a conversão das obrigações reajustáveis do tesouro nacional - ORTN em cruzeiros, na data do respectivo pagamento vencendo-se a primeira no dia 12 de fevereiro de 1984 e a última no dia 12 de agosto de 1989, obrigando-se o emitente a recolher tais importâncias na agência do financiador, os juros serão devidos a taxa de 3% (três por cento) ao ano incidentes sobre o saldo devedor expresso em obrigações reajustáveis do tesouro nacional - ORTN, calculados pelo método hamburguês, debitado e exigíveis no final de cada semestre civil, inclusive durante o período de carência, no vencimento e na liquidação da dívida. Dando em garantia e em Hipoteca Cedular de 1° Grau o imóvel supra matriculado avaliado por CR\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil cruzeiros) O referido é verdade e dou fé. **Fazenda Nova, 03 de agosto de 1981.** Eu, (assinatura ilegível), Oficial o Subscrevi.

AV2-906: Certifico e dou fé, que procede-se a esta averbação nos termos do Recibo de quitação datado de 03 de março de 1982, firmado pelos administradores do Banco de desenvolvimento do Estado de Goiás, S/A, José Simão Neto, e Carlos Cesar gordo, apresentado a este registro pelos devedores NE Balestra e Cia LTDA, para constar que o R1-906, supra, fique **CANCELADO** e considerado inexistente, visto ter os aludidos devedores solvido a totalidade do seu débito. O referido é verdade e dou fé. **Fazenda Nova, 10 de março de 1982.** Eu, (assinatura ilegível), Oficial o Subscrevi.

R3-906: Nos termos da Escritura Pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, em data de (1°) Primeiro de abril de 1982, lavrada nas notas do Cartório do 1° ofício de Notas de Brasília - DF, pelo Tabelião Mauricio Gomes Lemos no livro n° 893 fls. 51-v°, o imóvel constante da presente matrícula supra, foi oferecido e dado em garantia hipotecária pelo outorgante devedor a firma NE Balestra e Cia LTDA, com sede em Inhumas, deste Estado, à Rua Olinto de Almeida, s/n° centro, inscrita no CGC MF. sob o n° 02.094.498/0001-24, com última alteração contratual registrada na junta comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o n° 5246676/80, a outorgante credora a comissão de financiamento da produção CFP - Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Agricultura, com sede em Brasília-DF, n° SEP/ Norte quadra 514, Bloco "B" inscrita no CGC do MF sob o n° 33.506.437/0001-50, criada pela Lei n° 5.212, neste ato representada por seu procurador geral - Dr. Flávio Ramos, brasileiro, casado, advogado, portador da CI n° 1.420-0 ABDF e inscrito no CPF do MF sob o n° 023.220.561-20, residente e domiciliado em Brasília, DF e com endereço



Cartório de Registro de Imóveis

Humberto Luiz Falcão Coelho Júnior - Oficial de Registro

906

Número

1V

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

profissional o acima indicado, conforme portaria nº CFP Presi 20/81; sendo o valor do crédito trinta e quatro milhões, sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta e dois centavos) 34.068.689,72) a outorgante se compromete a pagar a dívida ora confessada em 30 de setembro de 1982, representada por duas notas promissórias de sua emissão a seguir discriminadas: I) 001/02/ no valor principal, ou seja CR\$ 34.068.689,72) vencível em 30-09-82; II) 002 no valor correspondente aos juros de 12% doze por cento, a.a incidentes no período de 31/03/82 a 30/9/82, ou seja: CR\$ 2.044.121,38) vencível em 30 de setembro de 1982; Tepecelha: que a dívida ora confessada será corrigida de acordo com os índices de variação das obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNS). O referido é verdade e dou fé. **Fazenda Nova, 29 de abril de 1982.** Eu, (assinatura ilegível), Oficial o Subscrivi.

AV4-906: Certifico e dou fé, que nos termos da Escritura Pública de Substituição de garantia Hipotecária, com retificação de outra, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília DF, no livro nº 1.233 às fls. 79/80-vº, em data de 14 de setembro de 1984, o imóvel supra matriculado e hipotecado ficou liberado pela outorgada credora. O referido é verdade e dou fé. **Fazenda Nova, 19 de setembro de 1984.** Eu, (assinatura ilegível), Oficial o Subscrivi.

R5-906: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda em data de 20 de julho de mil novecentos e oitenta e três (1983), lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício local, pelo 2º Tabelião José Lacerda da Silva, no livro nº 32 às fls. 123/124-vº, o imóvel constante da presente matrícula supra foi adquirido por: a **FIRMA LATICÍNIOS MORRINHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA**, inscrita no CPF sob o nº 023.418.81/0001-30, Por compra feita a firma NE Balestra Cia LTDA, inscrita no CPF nº 020.94498/0001-24, representada na pessoa de Nelo Egidio Balestra, brasileiro, industrial, casado, portador da Carteira de Identidade nº 256.015-SSP/GO e CPF nº 004.329.461-87 e Clecius Márcio Balestra brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF nº 520.792.0758-15, residentes e domiciliados na cidade de Inhumas, deste Estado, pelo preço de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. **Fazenda Nova - GO, 19 de setembro de 1984.** Eu, (assinatura ilegível), Oficial o Subscrivi.

AV6-906: "Procede-se a esta averbação de conformidade e com amparo no registro originário, objeto do R5-906, retro transcrito detalhadamente, onde consta registrado mencionado CNPJ/MF sob o nº 02.341.881/0001-30; e ainda com amparo nos termos do competente e respeitável Ofício DIGRA/PFN/GO nº 405/2013, Servindo de Mandado Judicial de Averbação de Restrição dos Bens pertencentes a Empresa denominada LBR Lácteos Brasil S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Deputado Jamel Cecílio nº 2.496, Condomínio Edifício New Business, Setor Jardim Goiás, na cidade de Goiânia - Estado de Goiás, CEP: 74.810.100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.341.881/0001-30; no seguinte teor: Na qualidade de Procuradora da Fazenda Nacional; solicito, com fulcro no artigo 16, I, "b" do Decreto Lei nº 147/1967, que se proceda, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, a averbação nas matrículas dos imóveis de propriedade de LBR Lácteos Brasil S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.341.881/0001-30; a existência de Processos de Execução Fiscal, no seguinte teor: Por força de mencionado Ofício DIGRA/PFN/GO nº 405/2013, passado em data de 26 de março de 2013, expedido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás - (Divisão dos Grandes Devedores), devidamente expedido e assinado para Dra. Sra. Clara Dias Soares Procuradora da Fazenda Nacional - DIGRA/PFN/GO; pela qual foi determinado que se proceda a presente averbação, Servindo de Mandado Judicial de Averbação de Restrição dos Bens Pertencentes a Empresa Denominada LBR Lácteos Brasil S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Condomínio Edifício New Business, Setor Jardim Goiás, na cidade de Goiânia - Estado de Goiás, CEP:



Cartório de Registro de Imóveis

Humberto Luiz Falcão Coelho Júnior - Oficial de Registro

906

Número

2F

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

74.810.100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.341.881/0001-30; Servindo de Mandado Judicial de Averbação de Existência dos Processos de Execução Fiscal Movidas Contra Mencionada Pessoa Jurídica denominada (LBR Lácteos Brasil S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.341.881/0001-30); processos de Execução Fiscal sob os nºs 19233-71.2012.4.01.3500; e nº 36336-91.2012.4.01.3500; e nº 36324-77.2012.4.01.3500; e nº 31982-23.2012.4.01.3500; os quais tramitam na Seção Judiciária do Estado de Goiás, consoante os documentos em anexo. (Capas dos Processos, Termos de Atuações, Petições Iniciais e Certidões de Dívidas Ativa)". "Averbação de conformidade e com amparo no registro originário, objeto do R5-906 retro transcrito detalhadamente, onde consta registrado mencionado CNPJ/MF sob o nº 02.341.881/0001-30". O referido é verdade e dou fé. **Fazenda Nova - GO, 03 de abril de 2013.** Eu, (assinatura ilegível), Oficial Substituto o subscrevi e dou fé.

R7-906. Protocolo n. **24.054**, de 10/06/2022. **PENHORA.** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação expedido pelo Juízo do Trabalho (TRT) do Posto Avançado de Iporá-GO, extraído do Processo n. 0010740-98.2021.5.18.0181 da Ação de Execução (Carta Precatória Cível) movida por **CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA** em desfavor de **FIRMA LATICÍNIOS MORRINHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA e outros**, sediada à Av. Bahia, setor central, desta Cidade, procedo ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, avaliado por R\$ 4.153.334,00 (quatro milhões cento e cinquenta e três mil e trezentos e trinta e quatro reais), para garantir a dívida atualizada em 31/03/2021, no valor de R\$ 514.839,85 (quinhentos e quatorze mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) devida ao exequente. Não consta no Mandado o nome do fiel depositário, tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Dou fé. **Fazenda Nova, 13 de junho de 2022.** O Oficial.

R8-906. Protocolo n. **24.055**, de 10/06/2022. **PENHORA.** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação expedido pelo Juízo do Trabalho (TRT) do Posto Avançado de Iporá-GO, extraído do Processo n. 0010945-30.2021.5.18.0181 da Ação de Execução (Carta Precatória Cível) movida por **ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA e outros** em desfavor de **FIRMA LATICÍNIOS MORRINHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA e outros**, sediada à Av. Bahia, setor central, desta Cidade, procedo ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, avaliado por R\$ 4.153.334,00 (quatro milhões cento e cinquenta e três mil e trezentos e trinta e quatro reais), para garantir a dívida atualizada em 28/05/2021, no valor de R\$ 123.629,51 (cento e vinte e três mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos) devida ao exequente. Não consta no Mandado o nome do fiel depositário, tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Dou fé. **Fazenda Nova, 13 de junho de 2022.** O Oficial.

R9-906. Protocolo n. **24.056**, de 10/06/2022. **PENHORA.** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação expedido pelo Juízo do Trabalho (TRT) do Posto Avançado de Iporá-GO, extraído do Processo n. 0010342-20.2022.5.18.0181 da Ação de Execução (Carta Precatória Cível) movida por **JANDIR RODRIGUES PEDRA** em desfavor de **FIRMA LATICÍNIOS MORRINHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA e outros**, sediada à Av. Bahia, setor central, desta Cidade, procedo ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, avaliado por R\$ 4.153.334,00 (quatro milhões cento e cinquenta e três mil e trezentos e trinta e quatro reais), para garantir a dívida atualizada em 26/06/2021, no valor de R\$ 42.013,12 (quarenta e dois mil treze reais e doze centavos) devida ao exequente. Não consta no Mandado o nome do fiel depositário, tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Dou fé. **Fazenda Nova, 13 de junho de 2022.** O Oficial.

R10-906. Protocolo n. **24.106**, de 01/07/2022. **PENHORA.** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação e do Auto de Penhora e Avaliação expedido pelo Juízo do Trabalho (TRT) 18ª Região do Posto Avançado de Iporá-GO, extraído do Processo n. 0010201-98.2022.5.18.0181 da Ação de Execução (Carta Precatória Cível) movida por **ALEX SANDRO**



Cartório de Registro de Imóveis

Humberto Luiz Falcão Coelho Júnior - Oficial de Registro

906

Número

2V

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

FERREIRA PEREIRA em desfavor de **LBR - LACTEOS BRASIL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sediada à Av. Bahia, 950, setor central, desta Cidade, procedo ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, avaliado por R\$ 4.153.334,00 (quatro milhões cento e cinquenta e três mil e trezentos e trinta e quatro reais), para garantir a dívida atualizada em 28/06/2022, no valor de R\$ 48.175,52 (quarenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) devida ao exequente. Não consta no Mandado o nome do fiel depositário, tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Dou fé. **Fazenda Nova, 05 de julho de 2022**. O Oficial.

R11-906. Protocolo n. **24.225**, de 26/08/2022. **PENHORA**. Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação e do Auto de Penhora e Avaliação expedido pelo Juízo do Trabalho (TRT) 18ª Região do Posto Avançado de Iporá-GO, extraído do Processo n. 0011006-85.2021.5.18.0181 da Ação de Execução (Carta Precatória Cível) movida por **VIVIANE GARCIA DAMACENA ELOI** em desfavor de **LBR - LACTEOS BRASIL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sediada à Av. Bahia, 950, setor central, desta Cidade, procedo ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, avaliado por R\$ 4.153.334,00 (quatro milhões cento e cinquenta e três mil e trezentos e trinta e quatro reais), para garantir a dívida atualizada em 17/08/2022, no valor de R\$ 29.491,86 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e seis centavos) devida ao exequente. Não consta no Mandado o nome do fiel depositário, tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Dou fé. **Fazenda Nova, 30 de agosto de 2022**. O Oficial.

R12-906. Protocolo n. **24.312**, de 03/10/2022. **PENHORA**. Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação e do Auto de Penhora e Avaliação expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) 18ª Região do Posto Avançado de Iporá-GO, extraído do Processo n. 0010236-58.2022.5.18.0181 da Ação de Execução (Carta Precatória Cível) movida por **JOHNATHAN PINHEIRO DA SILVA** em desfavor de **LBR - LACTEOS BRASIL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sediada à Av. Bahia, 950, setor central, desta Cidade, procedo ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, avaliado por R\$ 4.153.334,00 (quatro milhões cento e cinquenta e três mil e trezentos e trinta e quatro reais), para garantir a dívida atualizada em 01/10/2019, no valor de R\$ 50.330,50 (cinquenta mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos) devida ao exequente. Não consta no Mandado o nome do fiel depositário, tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Dou fé. **Fazenda Nova, 06 de outubro de 2022**. O Oficial.

AV13-906. Protocolo n. **24.514**, de 25/01/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme Protocolo n. 202301.2410.02525069-IA-920, datado de 24/01/2023, do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 2ª Vara do Trabalho, Governador Valadares - MG, no Processo n. 00105577020195030099, determinou a indisponibilidade dos bens de **LBR - LACTEOS BRASIL S/A**, CNPJ n. 02.341.881/0001-30. Dou fé. **Fazenda Nova, 30 de janeiro de 2023**. O Oficial.

AV14-906. Protocolo n. **24.532**, de 01/02/2023. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Procedese a esta averbação à vista do Despacho PJe-JT proferido em 19/09/2022, pela MM Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares TRT 3ª Região Luciana de Carvalho Rodrigues, assinada por Lorrane Nahara Sousa Melo, em 27/09/2022, para consignar o levantamento da penhora objeto do R7 retro oriundo do processo n. 0010740-98.2021.5.18.0181, tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Dou fé. **Fazenda Nova, 02 de fevereiro de 2023**. O oficial.

AV15-906. Protocolo n. **24.700**, de 26/04/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme Protocolo n. 202304.2508.02668835-IA-110, datado de 25/04/2023, do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 3ª Vara do Trabalho, Governador Valadares - MG, no Processo n. 00105463020195030135, determinou a indisponibilidade dos bens de **LBR - LACTEOS BRASIL S/A**, CNPJ n. 02.341.881/0001-30.



Cartório de Registro de Imóveis

Humberto Luiz Falcão Coelho Júnior - Oficial de Registro

906

Número

3F

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

Dou fé. **Fazenda Nova, 26 de abril de 2023.** O Oficial.

AV16-906. Protocolo n. **24.729**, de 04/05/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Protocolo n. 202305.0308.02682560-IA-210, datado de 03/05/2023, do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00122021820165180003, determinou a indisponibilidade dos bens de LBR - LACTEOS BRASIL S/A, CNPJ n. 02.341.881/0001-30. Dou fé. **Fazenda Nova, 05 de maio de 2023.** O Oficial.

AV17-906. Protocolo n. **24.754**, de 16/05/2023. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Procede-se a esta averbação à vista do Despacho PJE-JT, proferido em 10/05/2023, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da Comarca de Iporá-GO, Dr. Lucas Carvalho de Miranda SA, proferida no Autos de Execução (Proc. 0011006-85.2021.5.18.0181) da 18ª Vara do Trabalho de Iporá-GO, para cancelar a penhora noticiada no R11 retro. Dou fé. **Fazenda Nova, 18 de maio de 2023.** O oficial.

AV18-906. Protocolo n. **24.755**, de 16/05/2023. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Procede-se a esta averbação à vista do Despacho PJE-JT, proferido em 10/05/2023, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da Comarca de Iporá-GO, Dr. Lucas Carvalho de Miranda SA, proferida no Autos de Execução (Proc. 0010945-30.2021.5.18.0181) da 18ª Vara do Trabalho de Iporá-GO, para cancelar a penhora noticiada no R8 retro. Dou fé. **Fazenda Nova, 18 de maio de 2023.** O oficial.

R19-906. Protocolo n. **24.848**, de 21/06/2023. **PENHORA.** Procede-se a este registro à vista do Despacho/Decisão assinado eletronicamente em 22/05/2023 por Cristina Lopes Nogueira, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, exarado(a) no Processo n. 5018404-93.2016.8.21.0001, da Ação de Execução de Títulos Extrajudicial movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** em desfavor de **LBR - LACTEOS BRASIL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sediada à Av. Bahia, 950, setor central, desta Cidade, procedo ao registro da penhora do imóvel desta matrícula e dos matriculados sob os números 907, 1278, 1807, 1808, 1819 e 2351, para garantir o pagamento da importância de R\$ 1.874.566,13 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e treze centavos) devida ao exequente, tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta Serventia, nos quais consta o nome do fiel depositário. Dou fé. **Fazenda Nova, 26 de junho de 2023.** O Oficial.

AV20-906. Protocolo n. **25.504**, de 23/04/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Protocolo n. 202404.2212.03284666-IA-750, datado de 22/04/2024, da 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares-MG, no Processo n. 00105489220225030135, determinou a indisponibilidade dos bens da **LBR - Lacteos Brasil SA**. Protocolo: 25.504. Emolumentos R\$: 0,00; Taxa Judiciária R\$: 0,00; FUNDESP (10%) 0,00; FUNEMP (3%) R\$: 0,00; FUNCOMP (3%) R\$: 0,00; FEPADSAJ (2%) R\$: 0,00; FUNPROGE (2%) R\$: 0,00; FUNDEPEG (1,25%) R\$: 0,00; ISSQN (5%) R\$: 0,00. Selo Eletrônico: 00632404234126829840000. Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Dou fé. **Fazenda Nova, 23 de abril de 2024.** O Oficial.

AV21-906. Protocolo n. **25.889**, de 02/10/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Protocolo n. 202410.0119.03615173-IA-450, datado de 01/10/2024, do Juizado Especial de Ijuí/RS, no Processo nº 202410.0119.03615173-IA-450, foi determinada a indisponibilidade dos bens de LBR - LACTEOS BRASIL S/A, CNPJ: 02.341.881.0001-30. Protocolo: 25889. Emolumentos R\$: 0,00 ; Taxa Judiciária R\$: 0,00; FUNDESP (10%) 0,00; FUNEMP (3%) R\$: 0,00; FUNCOMP (3%) R\$: 0,00; FEPADSAJ (2%) R\$: 0,00; FUNPROGE (2%) R\$: 0,00; FUNDEPEG (1,25%) R\$: 0,00; ISSQN (5%) R\$: 0,00. Selo Eletrônico:



Cartório de Registro de Imóveis

Humberto Luiz Falcão Coelho Júnior - Oficial de Registro

906

Número

3V

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

00632410026211929840000. Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Dou fé. Fazenda Nova, 03 de outubro de 2024. O Oficial.

AV22-906. Protocolo n. 26.016, de 18/11/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Protocolo n° 202411.0512.03683415-IA-430, datado de 05/11/2024 e do Processo n° 50022280320168210013, da 1ª Vara Cível de Erechim/RS, foi determinada a indisponibilidade dos bens de LBR - LACTEOS BRASIL S/A, CNPJ: 02.341.881.0001-30. **Protocolo:** 26016. **Emolumentos R\$: 0,00 ; Taxa Judiciária R\$: 0,00; FUNDESP (10%) 0,00; FUNEMP (3%) R\$: 0,00; FUNCOMP (3%) R\$: 0,00; FEPADSAJ (2%) R\$: 0,00; FUNPROGE (2%) R\$: 0,00; FUNDEPEG (1,25%) R\$: 0,00; ISSQN (5%) R\$: 0,00. Selo Eletrônico:** 00632411185204629840000. Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Dou fé. Fazenda Nova, 18 de novembro de 2024. O Oficial.

AV23-906. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo n° 26.527, de 11.06.2025. Conforme Protocolo n° 202506.0615.03950654-IA-741, datado de 10.06.2025 e do Processo n° 11900831020248260100, do 1º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de LBR - LACTEOS BRASIL S/A, CNPJ: 02.341.881.0001-30. **Protocolo:** 26527; **Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; Fundesp (10%): R\$0,00; Funemp(3%): R\$0,00; Funcomp(3%): R\$0,00; Fepadsaj(2%): R\$0,00; Funproge(2%): R\$0,00; Fundepeg(1,25%): R\$0,00; ISSQN(5%): R\$0,00. Total: R\$0,00 Selo Digital:** 00632506112326829840000. Consulte o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Dou fé. Fazenda Nova/GO, 11 de junho de 2025. O Oficial.

Assinado digitalmente por Humberto Luiz Falcão Coelho Júnior
Hash: 06757347674ebbc0117e2e9da73a4ece4ab9b22c4b89b48477af8e3cbd90a138

AV24-906. AVERBAÇÃO DE TRANSIÇÃO. Procede-se a esta averbação de ofício para consignar que os atos supra foram transcritos do original que constam do acervo deste cartório e que os atos subsequentes ao presente serão lavrados no formato digital, com a identificação específica da pessoa que o lavrou, em atendimento ao art. 838 c/c o §2º do art. 903, todos do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás - CNPFE/GO. Dou fé. Fazenda Nova/GO, 13 de abril de 2026. Humberto Luiz Falcão Coelho Júnior - Oficial.

Assinado digitalmente por Humberto Luiz Falcão Coelho Júnior
Hash: 2cf5a962e936d9c7c008c9b60f9d660f05bf01002cafaaf2b64c7f8b4fec4cfa

AV25-906. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo n° 27.342, de 15/04/2026. Conforme Protocolo n° 202604.1013.04617712-IA-792, datado de 10/04/2026, às 14:15 e do Processo n° 50019121520158210016, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Ijuí/RS - Juizado Especial Cível, foi determinada a indisponibilidade de bens da LBR - LACTEOS BRASIL S/A - FALIDO, 02.341.881/0001-30. **Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; FUNDESP (10%): R\$ 0,00; FUNEMP (3%): R\$ 0,00; FUNCOMP (6%): R\$ 0,00; FEDEPSAJ (2%): R\$ 0,00; FUMPROGE (2%): R\$ 0,00; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,00; ISSQN (5%): R\$ 0,00. Selo Eletrônico:** 00632604153306429850000. Dou fé. Fazenda Nova/GO, 15 de abril de 2026. Lívia de Figueiredo Galvão - Escrevente Substituta.

Assinado digitalmente por Lívia de Figueiredo Galvão
Hash: db0c28bbddc7dd0facf0c478e1cd759a509d11f5a3a474a5a2593a60a7fe17d2

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE FAZENDA NOVA

Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos

Ficha

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

04F

Fazenda Nova, 03/08/1981

026351.2.0000906-93

noticiada no R8 retro. Dou fé. **Fazenda Nova, 18 de maio de 2023.** O oficial.

R19-906. Protocolo n. **24.848**, de 21/06/2023. **PENHORA.** Procede-se a este registro à vista do Despacho/Decisão assinado eletronicamente em 22/05/2023 por Cristina Lopes Nogueira, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, exarado(a) no Processo n. 5018404-93.2016.8.21.0001, da Ação de Execução de Títulos Extrajudicial movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** em desfavor de **LBR - LACTEOS BRASIL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sediada à Av. Bahia, 950, setor central, desta Cidade, procedo ao registro da penhora do imóvel desta matrícula e dos matriculados sob os números 907, 1278, 1807, 1808, 1819 e 2351, para garantir o pagamento da importância de R\$ 1.874.566,13 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e treze centavos) devida ao exequente, tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta Serventia, nos quais consta o nome do fiel depositário. Dou fé. **Fazenda Nova, 26 de junho de 2023.** O Oficial.

AV20-906. Protocolo n. **25.504**, de 23/04/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Protocolo n. 202404.2212.03284666-IA-750, datado de 22/04/2024, da 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares-MG, no Processo n. 00105489220225030135, determinou a indisponibilidade dos bens da **LBR - Lacteos Brasil SA**. Protocolo: 25.504. Emolumentos R\$: 0,00; Taxa Judiciária R\$: 0,00; FUNDESP (10%) 0,00; FUNEMP (3%) R\$: 0,00; FUNCOMP (3%) R\$: 0,00; FEPADSAJ (2%) R\$: 0,00; FUNPROGE (2%) R\$: 0,00; FUNDEPEG (1,25%) R\$: 0,00; ISSQN (5%) R\$: 0,00. Selo Eletrônico: 00632404234126829840000. Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Dou fé. **Fazenda Nova, 23 de abril de 2024.** O Oficial.

AV21-906. Protocolo n. 25.889, de 02/10/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Protocolo n. 202410.0119.03615173-IA-450, datado de 01/10/2024, do Juizado Especial de Ijuí/RS, no Processo nº 202410.0119.03615173-IA-450, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **LBR - LACTEOS BRASIL S/A**, CNPJ: 02.341.881.0001-30. Protocolo: 25889. Emolumentos R\$: 0,00 ; Taxa Judiciária R\$: 0,00; FUNDESP (10%) 0,00; FUNEMP (3%) R\$: 0,00; FUNCOMP (3%) R\$: 0,00; FEPADSAJ (2%) R\$: 0,00; FUNPROGE (2%) R\$: 0,00; FUNDEPEG (1,25%) R\$: 0,00; ISSQN (5%) R\$: 0,00. Selo Eletrônico: 00632410026211929840000. Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Dou fé. **Fazenda Nova, 03 de outubro de 2024.** O Oficial.

AV22-906. Protocolo n. 26.016, de 18/11/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Protocolo nº 202411.0512.03683415-IA-430, datado de 05/11/2024 e do Processo nº 50022280320168210013, da 1ª Vara Cível de Erechim/RS, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **LBR - LACTEOS BRASIL S/A**, CNPJ: 02.341.881.0001-30. Protocolo: 26016. Emolumentos R\$: 0,00 ; Taxa Judiciária R\$:

Continua no verso...



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE FAZENDA NOVA

Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha

Matrícula

04V

026351.2.0000906-93

0,00; FUNDESP (10%) 0,00; FUNEMP (3%) R\$: 0,00; FUNCOMP (3%) R\$: 0,00; FEPADSAJ (2%) R\$: 0,00; FUNPROGE (2%) R\$: 0,00; FUNDEPEG (1,25%) R\$: 0,00; ISSQN (5%) R\$: 0,00. Selo Eletrônico: 00632411185204629840000. Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Dou fé. Fazenda Nova, 16 de novembro de 2024. O Oficial.

AV23-906. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo nº 26.527, de 11.06.2025. Conforme Protocolo nº 202506.0615.03950654-IA-741, datado de 10.06.2025 e do Processo nº 11900831020248260100, do 1º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de LBR - LACTEOS BRASIL S/A, CNPJ: 02.341.881.0001-30. Protocolo: 26527; Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; Fundesp (10%): R\$0,00; Funemp (3%): R\$0,00; Funcomp (3%): R\$0,00; Fepadsaj (2%): R\$0,00; Funproge (2%): R\$0,00; Fundepeg (1,25%): R\$0,00; ISSQN (5%): R\$ 0,00. Total: R\$0,00 Selo Digital: 00632506112326829840000. Consulte o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Dou fé. Fazenda Nova/GO, 11 de junho de 2025. O Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente por HUMBERTO LUIZ FALCAO COELHO JUNIOR em 11/06/2025
Para verificar as assinaturas do documento, acesse <https://validar.tit.gov.br>.